

INDICAÇÃO

Ampliação da oferta de atendimento de saúde no bairro Barreiro Branco.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Ampliação da oferta de atendimento de saúde no bairro Barreiro Branco.

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se indicação ao Poder Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promova a ampliação da oferta de atendimento médico no bairro Barreiro Branco.

Atualmente, o atendimento ocorre de forma compartilhada apenas três vezes por semana, o que se mostra insuficiente diante do crescimento populacional impulsionado pela presença de empresas na região.

A limitação do acesso à saúde básica compromete a prevenção de doenças, o acompanhamento de grupos vulneráveis e a resolutividade do sistema público de saúde.

A proposta encontra respaldo nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente os da universalidade e integralidade, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080/1990.

Dessa forma, a ampliação da frequência dos atendimentos ou a implantação de unidade básica de saúde na região mostra-se medida necessária e urgente.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de março de 2026.

Katiuscia Manteli - PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

